Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

Os Vereadores que esta subscreve, **indicam à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de MS, Reinaldo Azambuja; com cópias ao Exmos. Sres. Deputado Estadual Júnior Mochi, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de MS e Dr. Luciano Montalli, Defensor Público Geral, a seguinte indicação:

**Nomeação de Defensores Públicos para o Estado de Mato Grosso do Sul, em especial para atendimento efetivo no município de Batayporã/MS.**

**Justificativa: Solicitamos a referida proposição uma vez que diversas comarcas do nosso Estado, em especial o Município de Batayporã, não conta com um Defensor Público efetivo para proceder atendimento a população, que do mesmo necessitam. Portanto, para que esse procedimento seja realizado, enviamos em anexo, cópia do ofício nº 009/2016, da Comissão dos Candidatos Aprovados no XVII Concurso de Defensoria Pública do Estado de MS, para que o mesmo possa ser analisado e estudado por Vossas Excelências, proporcionando assim o desenvolvimento e o progresso em nosso Estado. Agradecendo a atenção, reiteramos protestos de elevada estima e respeito.**

 Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 02 de maio de 2016.